

LEILÃO APAE ITIQUIRA - MT
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIQUIRA
MADEIRAS BENEFICIADAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO
➤ *leilão somente on-line pelo site: www.alvaroantonioleiloes.com.br*

Edital de Leilão Público 003/2021

Dia do Leilão: 12 de agosto de 2021 - 5ª feira - às 10:00 horas

Local de geração do Leilão: Avenida São Sebastião nº 1.447, Goiabeiras em Cuiabá/MT.

A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIQUIRA, CNPJ 14.842.514/0001-07, com sede na Rua Petronílio Marques da Silva nº 663, Bairro centro, Cep 78.790-000, Itiquira/MT, neste ato denominado simplesmente Comitente Itiquira/MT, neste ato denominado simplesmente Comitente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data e horário acima estabelecido, através do **Leiloeiro Rural e Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 02, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado neste instrumento, e neste ato denominado simplesmente Leiloeiro, realizará o presente leilão público somente de forma ON-LINE pela Internet, a fim de receber lances, para a venda de madeiras beneficiadas ou não, e que foram recebidas em doação do Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT, conforme relacionado no ANEXO I.

O presente leilão realizar-se-á na forma e condições deste Edital, do Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 72/2019/DREI, Lei nº 13.138/2015 e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

As visitas e vistorias deverão ser agendadas com funcionário da APAE pelo telefone (65) 3491.1010, vez que estão depositadas no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itiquira/MT, no período de 01 a 11/08/2021, no horário comercial.

A descrição dos lotes e fotos disponíveis no site do leiloeiro, panfletos, ou em outro meio de publicidade, tem caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão, não representando a real situação da madeira, sendo obrigatória a visita dos interessados.

O Edital completo está disponível no site: www.alvaroantonioleiloes.com.br, para leitura e impressão. Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a APAE Itiquira (65) 3491.1010 ou com o Leiloeiro (65) 3365.9885 e 99287.9838.

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.

1.1. **Participação somente on-line** – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar antecipadamente, até as 17:00 (dezesete) horas do dia 11/08/2021 (4ª feira), no site www.alvaroantonioleiloes.com.br, janela “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

1.1.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos anexados, o interessado já receberá “login e senha”, entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta do cadastro sem restrições para ser liberado. O interessado será responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema alvaroantonioleiloes poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site alvaroantonioleiloes, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para o encerramento do leilão.

1.1.5. A participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais.

1.1.5.1. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado no lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior.

1.1.6. Em qualquer dos casos previstos, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie no sentido.

1.1.7. A habilitação feita e aprovada através do portal www.alvaroantonioleiloes.com.br, implica na aceitação irrevogável e irreatável das regras do presente leilão dispostas no Edital completo.

1.1.7.1. O arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.2. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento, exclusivamente **À VISTA** em até 48 horas.

1.2.1. Sendo o vencedor do lote, o arrematante saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente, logo será emitida e assinada a Nota de Arrematação em seu nome pelo leiloeiro, devendo proceder com pagamento conforme condições dispostas no presente Edital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Caso o pagamento não seja feito o leiloeiro declarará a inadimplência do arrematante.

1.2.2. O valor total do pagamento da arrematação deverá ser efetuado diretamente na conta do Vendedor, Banco do Brasil, Agência 2186-5, Conta Corrente 19.418-2, através de depósito, transferência ou TED.

1.2.3. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores.

1.2.4. Havendo o desconto, o leiloeiro ajustará o valor no site, abrirá novamente para lances, e começará uma nova contagem regressiva para os lotes não vendidos, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.2.5. O arrematante pagará diretamente na conta do Leiloeiro, à vista, a comissão de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da arrematação.

1.2.6. O Comitente Vendedor não paga comissão, reembolsando ao leiloeiro, se houver, apenas as despesas autorizadas.

02 – DA MADEIRA BENEFICIADA OU NÃO:

2.1. Os lotes de madeiras serão vendidos no estado em que se encontram, conforme descrito no ANEXO I, ad corpus.

2.2. O interessado deverá, obrigatoriamente, certificar-se “in loco” dos detalhes descritos no lote, bem como das características, espécies, cubicagem, quantidade, corte, qualidade, conservação, aproveitamento, etc, enfim, estado geral do lote, não podendo apresentar quaisquer reclamação ou desistência, inclusive, não cabendo, em nenhuma hipótese, após a arrematação, solicitar abatimento ou descontos no valor da arrematação.

2.3. O prazo para retirada do lote adquirido será de no máximo 30 (trinta) dias da arrematação, mediante prévio agendamento com o responsável pela APAE, por conta e risco do arrematante, cuja remoção deverá atender as exigências de segurança do trabalhador e meio ambiente. Se não retirado no prazo estabelecido, o lote retorna ao patrimônio do Comitente Vendedor, sem direito a restituição dos valores pagos, que serão convertidos em perdas e danos.

2.3.1. Em nenhuma hipótese o Comitente Vendedor ou o leiloeiro disponibilizará mão de obra, maquinário ou equipamentos para qualquer serviço de retirada do lote arrematado.

03 – DAS RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O ICMS e a incidência de outros tributos de qualquer natureza, será suportado e pago, exclusivamente, pelo arrematante, que é obrigado a buscar junto a SEFAZ/MT e demais órgãos competentes, a guia de pagamento e a expedição das Notas Fiscais e demais documentos pertinentes.

3.2. O Comitente Vendedor e o leiloeiro não garantem e não respondem, nem solidária, nem subsidiariamente, pela regularização da madeira arrematada neste leilão e destinada pelo arrematante, a comercialização fracionada ou não, correndo por conta e risco do mesmo a sua regularização legal e respectivas despesas perante os órgãos fazendário, ambiental e demais pertinentes.

3.3. Uma vez retirado os lotes do local onde se encontram, o Arrematante responde civil e criminalmente pelo seu destino e pelo não cumprimento das regras estabelecidas no Edital e na legislação vigente.

3.4. O leiloeiro prestará contas do leilão diretamente junto ao Comitente Vendedor.

3.5. O leiloeiro em nenhuma hipótese devolverá a comissão recebida e está apto e autorizado, em conjunto com o Comitente Vendedor, a introduzir modificações ou proceder alterações no presente Edital, fazer correções de eventuais erros ou omissões ocorridas na descrição do lote, e demais atos necessários a transparência e ao aperfeiçoamento do certame, tudo fazendo constar na Nota de Arrematação, na ATA ou Certidões lavradas e expedidas pelo mesmo.

3.6. O leiloeiro é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela regularização, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por qualquer falta, falha ou omissão do Comitente Vendedor, antes, durante e após o leilão.

3.7. Fica eleito o Fórum da Comarca de Itiquira/MT, para demandas judiciais, renunciando a outros, por mais privilegiado que seja.

Itiquira/MT, 27 de julho de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIQUIRA
CNPJ 14.842.514/0001-07

ANEXO I

Lote 04 - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 001/2021 do INDEA/MT:

Aproximadamente **78,169m³**, da(s) espécie(s): Roxinho, Cambará, Faveira-dura, Amescla-aroieira, Cupiúba, Angelim-amargoso, Caixeta, Muiracatiara, Tento e Angelim-pedra, em forma de vigotas, vigas e dormentes. Avaliação para leilão: **R\$ 32.957,00**

Lote 06 - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 001/2021 do INDEA/MT:

- 01 porteira de 5,00m.

- 06 porteiras de 2,50m.

- 02 coberturas para cochos.

- 15 palanques.

- 23 dúzias de lascas.

- Aprox. **17,824m³**, da(s) espécie(s): Cambará, Morcegueira, Canela, Itaúba, Gonçalves e Marinheiro, em forma de balancinhos.

Avaliação total para leilão: **R\$ 18.960,00**

Lote 07 - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 001/2021 do INDEA/MT:

- 01 Guarda roupas 05 portas com maleiro em Itaúba.

- 02 Guarda roupas 02 portas em Angelim-pedra.

Avaliação para leilão: **R\$ 4.700,00**

Lote 09 - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 001/2021 do INDEA/MT:

- Aproximadamente **21,030m³**, da(s) espécie(s): Teca, em forma de toras. Avaliação para leilão: **R\$ 9.691,00**